

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**

(Do Sr. Zezéu Ribeiro)

*Solicita da Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre o Projeto “Luz no Campo”, especialmente as referentes ao Estado da Bahia.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Srª. Ministra de Estado de Minas e Energia, Dilma Vana Rousseff, pedido de informações sobre os resultados obtidos pelo Programa “Luz no Campo” no Brasil, especialmente no Estado da Bahia, detalhando os seguintes tópicos:

- quais os Municípios da Bahia já contemplados, desde o ano 2000, pelos recursos do programa?
- quais os Municípios da Bahia que ainda têm recursos a receber, e qual a quantia a ser recebida?
- quais as entidades estaduais da Bahia relacionadas como parceiras da iniciativa, e em que condições?
- especificar o cronograma de desenvolvimento das atividades do programa, no Brasil e na Bahia, fornecendo detalhes técnicos e econômico-financeiros da implantação do projeto.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao exercer suas atividades cotidianas, boa parte da população de nosso país não se dá conta da importância fundamental da energia elétrica em suas vidas.

Por isso, ao se utilizarem de computadores ou de máquinas de várias utilidades para o desempenho de suas atividades profissionais, ou mesmo ao chegarem a suas residências e se utilizarem de um refrigerador, de televisores e rádios, ao desfrutarem do conforto de um banho quente, proporcionado por boas duchas elétricas, ou mesmo, através do simples toque em uma tecla, para acenderem as lâmpadas que permitem iluminar suas residências, não percebem esses cidadãos que tais atos, tão corriqueiros para eles, são, em verdade, um privilégio do qual, infelizmente, ainda não podem desfrutar milhões de brasileiros, habitantes de milhares de propriedades rurais e comunidades isoladas, espalhadas por todo o interior de nosso vasto país.

A fim de vencer tal desafio, de reduzir as grandes desigualdades regionais e de propiciar a inclusão social de vastos contingentes populacionais de nosso país, o governo federal lançou, no ano 2000, o Programa Nacional de Eletrificação Rural "Luz no Campo" que, sob a coordenação técnica e financeira da Eletrobrás, permitiu resgatar grande parte da população rural brasileira das trevas em que anteriormente se encontrava, estendendo-lhe os benefícios e confortos da vida moderna, tornados possíveis pelo uso da eletricidade.

Tal programa, se não atingiu os resultados esperados, ajudou bastante a minorar os problemas enfrentados por boa parte do povo brasileiro que, em pleno século XXI, ainda vive praticamente às escuras.

Uma eventual nova versão desse programa poderia corrigir as falhas eventualmente verificadas e ampliar sua área de abrangência, já que, em sua versão recentemente concluída, vastas áreas de nosso país não foram contempladas pelos benefícios dessa ação governamental, fundamental não apenas para estender a significativa parcela do povo brasileiro os confortos propiciados pela energia elétrica, como também para possibilitar, nas regiões a serem atendidas, a implantação ou o aumento de diversas atividades econômicas, a geração de empregos e de renda para toda a população.

Assim sendo, gostaríamos de obter do Ministério de Minas e Energia as informações acima solicitadas para que, de posse de dados fidedignos sobre esse importante programa, especialmente no que diz respeito ao Estado da Bahia, que com muita honra representamos, possamos atuar no Congresso Nacional, junto a nossos pares, de maneira a tornar mais profícuos e vantajosos, não apenas para os baianos, mas para toda a população do país, os

resultados desse importante projeto governamental, de fundamental importância para que todos possam levar uma vida digna e se possam realmente considerar como cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003.

Deputado ZEZÉU RIBEIRO